

3.º

Recursos humanos

Os recursos humanos afectos ao desenvolvimento das acções objecto do presente protocolo são os constantes da seguinte tabela:

Categoria profissional	Número	Percentagem de afectação

(1) Indicar nome e cargo.

(2) Identificar a instituição e a respectiva forma jurídica, número de registo e sede.

(3) Identificar um ou mais concelhos, desde que contíguos, sem prejuízo dos casos em que o âmbito territorial de intervenção pode ser definido por referência a freguesias.

(4) Mês e ano.

(5) Nome da instituição.

(6) Indicar o número de agregados familiares.

Direcção-Geral da Segurança Social**Declaração (extracto) n.º 9/2007**

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

A instituição adquiriu personalidade jurídica, mediante a participação efectuada pela autoridade eclesiástica competente, nos termos do artigo 45.º do Estatuto citado e recebeu em 29 de Novembro de 2005 no Centro Distrital de Segurança Social de Coimbra.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 24/06, a fl. 155 do livro n.º 6 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 9 de Dezembro de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Fundação Padre Manuel Antunes;

Sede — Rua do Dr. Fernando Melo, 9, Coimbra;

Fins — Acolher temporariamente crianças, jovens e famílias que a ela recorram por iniciativa própria ou em colaboração com os serviços públicos competentes, num espírito de solidariedade humana, cristã e social.

2 de Dezembro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*.

3000223254

Declaração (extracto) n.º 10/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e o regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 77/99, a fls. 168 v.º e 169.º do livro n.º 7 das Associações de Solidariedade Social, e considera-se efectuado em 18 de Maio de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Recreativa, Cultural e Social Valdamulense (anteriormente denominada Associação Recreativa Cultural Valdamulense);

Sede — freguesia Vale da Mula, Almeida.

2 de Dezembro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*.

3000223253

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.**Deliberação n.º 58/2007**

Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 21 de Dezembro de 2006, foi a assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna Maria Fernanda Correia Cardoso nomeada em idêntica categoria do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., remunerada pelo escalão 2, índice 280, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 21 de Dezembro de 2006, foi a assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Registos e Notariado Ana Cristina dos Santos Silva nomeada na categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., remunerada pelo escalão 1, índice 269, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 21 de Dezembro de 2006, foi a assistente administrativa principal do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte Ondina Maria da Silva Paiva Pinto nomeada na categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., remunerada pelo escalão 1, índice 269, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Por deliberação do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 21 de Dezembro de 2006, foi a assistente administrativa principal do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte Patrícia Isabel Rodrigues Fão nomeada na categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., remunerada pelo escalão 1, índice 269, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Dezembro de 2006. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Grilo*.

Despacho n.º 452/2007

Por despachos do secretário-geral do Ministério da Saúde de 4 de Dezembro de 2006 e do presidente do conselho directivo do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., de 13 de Dezembro de 2006, foi Ana Paula Domingos Sobral Lopes Gonçalves, assistente administrativa principal afecta ao quadro de supranumerários criado junto da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde pelo despacho n.º 24 407/2006 (2.ª série), de 7 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 28 de Novembro de 2006, transferida para a mesma categoria do quadro de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., com efeitos a 1 de Janeiro de 2007.

15 de Dezembro de 2006. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Grilo*.

Instituto da Segurança Social, I. P.**Despacho (extracto) n.º 453/2007**

Nos termos do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 11 594/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 29 de Maio de 2006, subdelego na directora do Gabinete de Fiscalização de IPSS e Outros Equipamentos Sociais do Serviço de Fiscalização do Norte, licenciada Maria Beatriz Branha Lopes Almeida, e sem prejuízo do poder de avocação, os poderes para praticar os seguintes actos:

1 — Em matéria de gestão dos recursos humanos e da gestão em geral:

1.1 — Despachar os pedidos de justificação de faltas do pessoal afecto ao respectivo Gabinete;

1.2 — Aprovar os planos de férias do pessoal sob sua dependência hierárquica e autorizar as respectivas alterações, bem como o gozo de férias e a sua acumulação com as do ano seguinte, dentro dos limites legais e por conveniência de serviço;

1.3 — Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do respectivo plano, bem como o respectivo gozo interpolado;